



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 28/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador CLEOMAR CRISTANI

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (três) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 (OITOCENTOS REAIS) perfazendo montante de R\$2.100,00 (DOIS MIL e CEM REAIS) para estadia em Belém no período de 10 a 13 de agosto do corrente ano, onde em audiências com o Deputado JAQUES NEVES fizerem encaminhamentos junto a COHAB em benefícios da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta desta viagem serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 03 de agosto de 20 20

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente